



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

9º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA Nº 23212/2012

CONVÊNIO Nº 776138/2012

ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	CNPJ: 03.276.524/0001-06	UF: MS
--	------------------------------------	------------------

ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 - CENTRO

REPRESENTANTE LEGAL: HEITOR RODRIGUES FREIRE	CARGO/FUNCAO: PRESIDENTE
--	------------------------------------

CPF/MF: 224.054.028-15	PROCESSO: 25000.206912/2012-66
----------------------------------	--

PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício nº nº.065/2022/Setor 132/ABCG

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/12/2012
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2022
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 31/12/2023
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Campo Grande/MS, 21 de Dezembro de 2012.

Assinado digitalmente por:

I. SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN:42213134120 em 22/11/2022 15:04:00, Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL



Emitido por: DSDCA/2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=989097&crc=a5ad0eaf>